



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 1472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **1º Termo Aditivo de Prorrogação Com Supressão do Contrato Administrativo nº 012-01/2021 - Ágil Consultoria Municipal Ltda.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TRGACQWY3PYH0VF/QYDXUA

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

#### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012-01/2021.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012-01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A EMPRESA ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, Senhor **Danilo Moreira Campos**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do RG nº 12.809.442-77 SSP/BA e CPF nº 037.864.755-55, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 0127/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede na Avenida Fortaleza, nº 480, Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Eivaldo Ferraz de Castro Júnior, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 767.840.965-68, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 0498698688 SSP/BA, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação com supressão de valor do Contrato Administrativo nº 012-01/2021, na forma e condições que se seguem.

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 012-01/2021, por mais 12 (doze) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

II.I - O Contrato Administrativo nº 012-01/2021, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, terá supressão de valor conforme quadro abaixo:

PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATO GLOBAL	% DA SUPRESSÃO	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR DO CONTRATO GLOBAL - SUPRESSÃO
Prestação de serviços contábeis	R\$ 308.000,00	15,584415%	R\$ 48.000,00	R\$ 260.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 012-01/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 012-01/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2021*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA**

CLOVES ALVES ANDRADE

**DANILO MOREIRA CAMPOS**

Secretário Municipal de Administração

**CONTRATANTE**

**ÁGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA**

CNPJ nº 07.093.350/0001-99

Euvaldo Ferraz de Castro Júnior

RG nº 767.840.965-68 SSP/BA

CPF nº 0498698688 SSP/BA

**CONTRATADA**

*Testemunhas:*

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: